



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1650/2013

Demite o servidor LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 122 a 124, do Processo Administrativo Disciplinar nº 6284/2013, instaurado pela Portaria nº 1132 de 10 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1132 de 10.05.2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 6284/2013;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

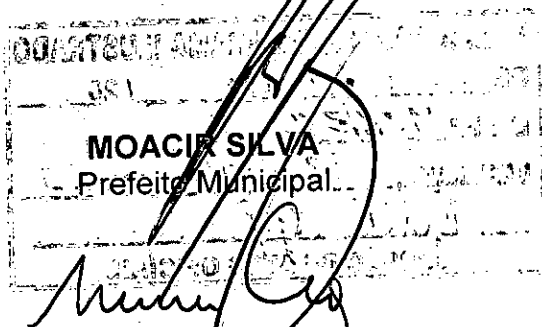
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 18.07.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Demitir o servidor **LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.105.325-0 - SSP-PR, nomeado em 03.05.2010, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Lavador/Lubrificador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, com base no disposto no artigo 143, inciso X, da Lei Complementar n.º 018/1992. A contar de 23.07.2013, ficando revogada a Portaria nº 755 de 28.06.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO BARRIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, julho 1920-13
DE Nº 9.8132
UMUARAMA, 23, 07, 1920-13
Dici G. L. Argemir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS